



**ESTADO DE SERGIPE**  
**TRIBUNAL DE CONTAS**  
**MUNICÍPIO DE MOITA BONITA**  
**DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO DAS DESPESAS PRÓPRIAS DA SAÚDE**  
RESOLUÇÃO Nº 283 DE 03 DE OUTUBRO DE 2013  
ANEXO II

Banco: BB e BANESE

Agência Bancária: 2312-4/002

Conta Bancária: 10.186-9/300.279-7

PERÍODO: JULHO/2021

Saldo disponível nas contas bancárias da Saúde, no início do exercício, conforme registro contábil 9.373,14

RECEITA ARRECADADA	TOTAL
IPTU	74.066,04
IRRF	467.488,91
ITBI	69.845,96
ISS	327.525,73
FPM	8.340.595,60
FPM 1%	0,00
ITR	493,35
ICMS DESONERAÇÃO - L.C. 87/96	0,00
ICMS	2.306.490,94
IPVA	464.731,94
IPI EXPORTAÇÃO	946,35
MULTAS E JUROS DE MORA IPTU	3.483,32
MULTAS E JUROS DE MORA ITBI	15,84
MULTAS E JUROS DE MORA ISS	0,00
DÍVIDA ATIVA IPTU	27.283,84
DÍVIDA ATIVA ITBI	0,00
DÍVIDA ATIVA ISS	145,78
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA IPTU	3.374,08
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA ITBI	13,88
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA ISS	0,00
<b>TOTAL (I)</b>	<b>12.086.501,54</b>

DESPESAS CONSIDERADAS PARA APURAÇÃO	LIQUIDADAS E PAGAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
		PROCESSADOS (b)	NÃO PROCESSADOS (c)
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>1.265.049,43</b>	<b>0,00</b>	<b>34.365,41</b>
Pessoal e Encargos <sup>(1)</sup>	743.099,06	0,00	0,00
Juros e Encargos a Dívida	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	521.950,37	0,00	34.365,41
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>28.779,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Investimentos	28.779,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (II)</b>	<b>1.293.828,43</b>	<b>0,00</b>	<b>34.365,41</b>
Disponibilidades de caixa ao final do exercício, já deduzidos dos restos a pagar de exercícios anteriores <sup>2</sup>		(III)	0,00
Restos a pagar inscrito no exercício com disponibilidade bancária		(IV)= o menor entre (IIb + IIc) e III	0,00
Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira <sup>2</sup>		(V)=(IIb+IIc-III)	34.365,41
<b>TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS</b>		<b>(VI)=(IIa+IV)</b>	<b>1.293.828,43</b>

PERCENTUAL DA RECEITA ARRECADADA DE IMPOSTOS, APLICADOS EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	%
Percentual aplicado no período	(VI/I) X 100
	10,70

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR RELACIONADOS COM AS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	
Valor contábil das Disponibilidades Financeiras da Conta Bancária citada no artigo 20 desta Resolução, no final do exercício (a)	9.373,14
Saldo dos Restos a Pagar inscritos em anos anteriores (b)	34.365,41
Valor das Disponibilidades Financeiras da Conta Bancária citada no artigo 20, para fins de apuração do item II e III do artigo 11, desta Resolução (c=a-b)	-24.992,27
Cancelamento de Restos a Pagar inscritos em anos anteriores	0,00

**OBSERVAÇÕES:**

(1) Valores deduzidos das despesas com Inativos e Pensionistas.

(2) Se o saldo bancário, após a dedução do saldo dos restos a pagar em exercícios anteriores, for negativo, o valor do item III será zero.

(3) Os restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira é quando o valor inscrito em restos a pagar for maior que as disponibilidades de caixa, apurado no final do exercício, já deduzidas dos restos a pagar de exercícios anteriores.

MOITA BONITA, 30 DE AGOSTO de 2021

Wagner Costa da Cunha  
VAGNER COSTA DA CUNHA  
PREFEITO MUNICIPAL